



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, segunda-feira, 1 de julho de 2019 - Ano - VIII - Número 112.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Auditores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201900047000467](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900047000467.

Assunto: Fiscalização/Atos/Representação

Jurisdicionado: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás-EMATER.

Nº do Ofício: 0990 SERV-PUBLICA/19, de 11/06/2019.

Citado: Representante Legal M SANTA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 19/06/2019.

Citação: Tomar conhecimento da Representação formulada pela empresa DW CLEAN SERVIÇOS EIRELI, em face do Edital nº 20/2018 da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás, e, caso queira, apresentar justificativas e defesa.

[Processo - 201511867001172](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201511867001172.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: METROBUS Transporte Coletivo S.A.

Nº do Ofício: 1033 SERV-PUBLICA/19, de 14/06/2019.

Citado: EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 19/06/2019.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 38/2018, do Serviço de Contas dos Gestores, bem como do Parecer Ministerial nº 173/2018, do Ministério

Público de Contas, e, caso queira, apresentar defesa e justificativas quanto as impropriedades apontadas nos referidos documentos.

[Processo - 201600015000245](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201600015000245

Assunto: Licitação/Dispensa.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Casa Militar

Nº do Ofício: 1049 SERV-PUBLICA/19, de 14/06/2019.

Citado: ERINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 21/06/2019.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 65/2019 do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, e, caso queira, apresentar alegações de defesa.

[Processo - 201700047002730](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700047002730.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Secretaria da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 1084 SERV-PUBLICA/19, de 14/06/2019.

Citado: ANDREA AURORA GUEDES VECCI.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 26/06/2019.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 208/2019 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 5/2019 - GF-A5, da Gerência de Fiscalização - Área V, e da Representação apresentada pela empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda., e, caso queira, apresentar defesa e justificativas quanto às irregularidades trazidas pela representante.

[Processo - 201300047003790](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201300047003790.

Assunto: Outras Solicitações - CGE

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

Nº do Ofício: 0966 SERV-PUBLICA/19, de 11/06/2019.

Intimado: VALDERI BORGES DA SILVA

Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/06/2019.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 617/2019, determinando a essa Empresa, anteriormente denominada GOIASINDUSTRIAL, apresentar um cronograma e um plano de ação com vistas à realização de concurso público para preenchimento das vagas atualmente ocupadas por empregados temporários e, no prazo fixado de 30 (trinta) dias, promover a exoneração das funções de confiança e/ou cargo em comissão ocupados por empregados temporários de forma cumulativa, mantendo-os unicamente no seu contrato temporário.

[Processo - 201000047001835](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201000047001835

Assunto: Fiscalização/Atos Auditoria

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO

Nº do Ofício: 0980 SERV-PUBLICA/19, de 11/06/2019.

Intimado: MARCOS ROBERTO SILVA

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/06/2019.

Intimação: Informar a este Tribunal de Contas acerca do atendimento integral do Acórdão nº 5793/2017, como do item 2 da Requisição de Documentos TCE nº 001/2018. Caso ainda não tenha sido materializada a conclusão da transferência patrimonial objeto do Processo nº 201800025043140, bem como apresentar documentação demonstrativa da conclusão determinada pelo Relator exarada no Despacho nº 216/2019 - GCEF, tendo em vista que já se encontra em fase de finalização.

[Processo - 201800047001724](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800047001724

Assunto: Multa.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes- GOINFRA

Nº do Ofício: 1053 SERV-PUBLICA/19, de 18/06/2019.

Intimado: JAYME EDUARDO RINCON

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/06/2019.

Intimação: Comprovar perante a Secretaria-Geral, o pagamento da multa

aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

[Processo - 201811867002412](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201811867002412.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI

Nº do Ofício: 1068 SERV-PUBLICA/19, de 12/06/2019.

Intimado: ADRIANO DA ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 14/06/2019.

Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 5/2019 - GF-A4, da Gerência de Fiscalização - Área IV, bem como informar as eventuais providências adotadas por essa Pasta com vistas ao ressarcimento do suposto dano ao erário, quanto aos fatos registrados no Relatório Conclusivo de Inspeção n.º 03/2018 - CGE/GO, e, se for o caso, encaminhar a respectiva Tomada de Contas Especial.

[Processo - 201300047000500](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201300047000500.

Assunto: Multa.

Jurisdicionado: Secretaria da Casa Civil-SECC.

Nº do Ofício: 1107 SERV-PUBLICA/19, de 12/06/2019.

Intimado: GIUSEPPE VECCI

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/06/2019.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante esta Secretaria Geral o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

[Processo - 201800036007976](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800036007976.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 1269 SERV-PUBLICA/19, de 24/06/2019.

Intimado: ÊNIO CAIADO ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 25/06/2019.

Intimação: 1) Tomar conhecimento do Despacho nº 298/2019 - GCEF, como da Instrução Técnica nº 27/2019 - SERV-ANEP, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, bem como manifestar com relação aos apontamentos constantes na referida Instrução Técnica, apresentando esclarecimentos e documentos que entender necessários, e ainda, quanto às impropriedades elencadas no item 4, II, da citada instrução, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrência semelhantes. 2) Recomendar que essa Agência que avalie a conveniência e a oportunidade de apurar as razões pelas quais os postos de pesagem das Rodovias GO-320 (Goiatuba/Joviânia, Km29) e GO-326 (Anicuns/Sanclerlândia, Km 37), já pavimentados, necessitem de obras de reconstrução dos pavimentos e dos elementos de drenagem existentes, bem assim de se tomar, de ofício, as medidas pertinentes para identificar irregularidades, inclusive as associadas à exigência de garantias junto às construtoras originárias, com vistas a evitar que o Estado arque com despesas desnecessárias. 3) Esclarecer, nos termos do Despacho nº 298/2019, caso a decisão seja pela continuidade de contratação do objeto de que trata o Edital de Concorrência nº 007/18 PR-NELIC, cópia do novo instrumento convocatório já publicado, bem como de todos os seus anexos deverão ser encaminhados a esta Corte de Contas para exame de legalidade, conforme dispõe o § 2º do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o artigo 263 do Regimento Interno deste Tribunal.

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 374/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR interinamente a servidora Lana Menezes de Castro, para responder pelo Controle Interno, a partir de 1º de julho de 2019, até a nomeação e posse de novo titular, com direito às vantagens do cargo de Diretor de Controle Interno.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, 1º de julho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

PORTARIA Nº 361/2019 - GPRES

Designa servidor para responder pela
Diretoria Jurídica por período específico, em
virtude do afastamento do titular em razão
de férias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a indicação formulada
pelo Diretor Jurídico desta Corte de Contas,

por meio do Memorando nº 39/2019-
DIRJUR

RESOLVE

DESIGNAR a servidora IZABEL BARROS
DE PADUA DIAS, para responder pela
Diretoria Jurídica deste Tribunal de Contas,
no período compreendido entre 01/07/2019
a 17/07/2019, em razão do afastamento do
titular, Bruno Moraes Faria Monteiro Belém,
em virtude de férias regulamentares, com
todos os direitos e vantagens do cargo.

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, aos 26 de junho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente

Fim da publicação.